SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 017/17 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 017/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47, Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que uma nova composição dos núcleos gestores e corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO o interesse público de suprir a necessidade de profissional da EEF UMBELINO ROQUE;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER, a partir de 31 de julho de 2017,** da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AMARO BEZERRA para a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UMBELINO ROQUE, situada na localidade de Fortuna, o Professor **MANOEL PEREIRA FILHO**, nos termos do art. 47, Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 27 de Julho de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretário da Educação

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D858C9B8

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 018/17 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 018/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a lotação de servidor a interesse da administração conforme a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que uma nova composição dos núcleos gestores e corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO o interesse público de suprir a carência de profissional na Escola de Ensino Fundamental JOSÉ PAULINO DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – **LOTAR, a partir de 31 de julho de 2017,** a Professora **MARIA LUCIMEIRE FERNANDES** na EEF JOSÉ PAULINO DE ARAÚJO, situada na localidade de Tipis, com fulcro nas atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente pelo art. 66 e 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 27 de Julho de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretário da Educação

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:5F1647B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 32/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Antonio Almeida Leite, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 31 à cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de Participar da Solenidade de Autorização de Novos Investimentos em estradas no Ceará – Programa Ceará Ponta a Ponta, a realizar-se no Palácio da Abolição.
II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de uma diária, valor unitário de R$ 350.00 (Trezentos e Ciquenta Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de Julho de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: ANTONIO LEITE
End. JOSE RUFINO DE OLIVEIRA
AGENCIA 2597-6 CC 15038-x

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:15123D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.60/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, uma diária** para viagem a cidade de **Fortaleza**, no dia **31 de julho de 2017**, a fim de participar de uma Reunião do Programa Ceará de Ponta a Ponta, que acontecerá no Gabinete do governador.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D86FF817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.61/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 04 (quatro) diárias** para viagem as cidades de **Timbó-SC, Blumenau-SC, Itajaí-SC e Florianópolis-SC**, nos dias **1º, 02, 03 e 04 de agosto de 2017**, a fim de participar da "Missão Municipalista: Intercâmbio e troca de saberes", realizado pela FECAM, APRECE e a Escola de Gestão Pública Municipal da APRECE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **500,00 (quinhentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$2.000,00 (dois mil reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de julho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8238FCF4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.34/2017/SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 01 (uma) diária** para viagem a cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **31 de julho de 2017**, a fim de tratar de assuntos relativos ao programas "Segundo Tempo" e Brinquedo-creche" na sede da STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de julho de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 99099033223
CPF Nº.: 673.654.003-82
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, nº. 130, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D8937531

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.35/2017/SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 04 (quatro) diárias** para viagem as cidades de **Timbó-SC, Blumenau-SC, Itajaí-SC e Florianópolis-SC**, nos dias **1º, 02, 03 e 04 de agosto de 2017**, a fim de participar da "Missão Municipalista: Intercâmbio e troca de saberes", realizado pela FECAM, APRECE e a Escola de Gestão Pública Municipal da APRECE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.000,00 (um mil reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de julho de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 99099033223
CPF Nº.: 673.654.003-82
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, nº. 130, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6DD85DAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 211/2017

PORTARIA Nº 211/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para transportar membros do Conselho Escolar, mais diretores da E. E. .F Francisco Mendes, para fazer pesquisa de preços e licitação referente ao Programa Escola nota 10 da E. E. F Francisco Mendes em Crato, como também obter informação na CREDE-18.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 27 de Junho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:90C352DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 212/2017

PORTARIA Nº 212/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para transportar membros do Conselho Escolar, para realizar alterações do cadastro Nacional da pessoa jurídica da E. E. F 08 de maio.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 27 de Junho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1A1F87CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 213/2017

PORTARIA Nº 213/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Geral no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$800,00 (oitocentos reais),** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para assinaturas de convênio, em benefício do Município de Antonina do Norte-CE..

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 27 de Junho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0545E287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214/2017

PORTARIA Nº 214/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **GERUZA DE LIMA CAVALCANTE,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para tratar de assuntos do interesse do Conselho Tutelar do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 28 de Junho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:295457C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 215/2017

PORTARIA Nº 215/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Geral no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ANTONIO ALBERTO FREITAS,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para tratar de assuntos do interesse da Guarda Civil, do município de Antonina do Norte-CE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 29 de Junho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E613B960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 216/2017

PORTARIA Nº 216/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Geral no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta**

reais), a (ao) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO SENA DE OLIVEIRA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para tratar de assuntos do interesse da Guarda Civil, do município de Antonina do Norte-CE.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 29 de Junho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47DAB079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 217/2017

PORTARIA Nº 217/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **MARIA RISONEIDE M. BANTIM,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para atender as necessidades do Conselho Tutelar destino Crato.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 29 de Junho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:31A4F9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2017

PORTARIA Nº 218/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais),** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCA DE MATOS ARRAIS,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar de uma palestra sobre ‘’Politica Pública de Leitura’’ e reuniões aos órgãos parceiros deste Município, nos dias 05 e 06 de julho de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 03 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D786E400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2017

PORTARIA Nº 219/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Assistência Social no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **JOSÉ NOBERTO GONÇALVES,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para conduzir a Secretária de Assistência Social até Juazeiro para fazer compras para o São João dos idosos.
.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 03 de Julho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5EF080FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2017

PORTARIA Nº 220/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Geral no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para prestamento de conta ao delegado da 4ª DEL SM/ 25ª CMS/ Junta de Serviço Militar.
.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 04 de Julho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6F012206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2017

PORTARIA Nº 221/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **IVAN ALVES DA SILVA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Aiuaba, para transportar quadrilha junina de Antonina do Norte.
.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 10 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9C81BB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 222/2017

PORTARIA Nº 222/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **IVAN ALVES DA SILVA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Jucás-CE, para transportar evangélicos com jovens, nos dias 08 e 09 de julho.

.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 10 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B1BEC25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2017

PORTARIA Nº 223/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Assistência social no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais),** a (ao) Senhor (a) **RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar da Audiência Pública de Lançamento do Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de apresentar o Plano Municipal de Antonina do Norte.
.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 10 de Julho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:14968E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 224/2017

PORTARIA Nº 224/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para tratar de assuntos junto com a Receita Federal, da Escola 08 de maio.
.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 10 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7E363C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 225/2017

PORTARIA Nº 225/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Saúde no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$180,00 (cento e oitenta reais),** a (ao) Senhor (a) **GERISVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos junto ao DETRAN, no dia 11 de julho de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 10 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5BDEC13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2017

PORTARIA Nº 226/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Saúde no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$180,00 (cento e oitenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ADILSON TEIXEIRA FERNANDES,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para transportar pacientes para realização de hemodiálise.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 11 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7AD8D67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2017

PORTARIA Nº 227/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais),** a (ao) Senhor (a) **ANTONIO FAGNER DE GOIS,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para transportar professores, em serviço da secretaria de educação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 11 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3D534BD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 228/2017

PORTARIA Nº 228/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Geral no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** a (ao) Senhor (a) **HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA DE MATOS,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar da oficina Regional de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA- 2016-2019).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 11 de Julho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A2288DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 229/2017

PORTARIA Nº 229/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Saúde no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$180,00 (cento e oitenta reais),** a (ao) Senhor (a) **OSVALDO GOMES DA SILVA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para transportar pacientes para realização de exames clínicos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 11 de Julho de 2017.

NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BE0BB33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 230/2017

PORTARIA Nº 230/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal Geral no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$800,00 (oitocentos reais),** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA,** Servidor (a) Municipal.

Atinente **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para assinar o termo de adesão do PROGRAMA DE AQUISIÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE LEITE, e resolver pendências junto a CAGECE e SEMACE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, 12 de Julho de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AA0B177A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS no 2017.07.20.066-TP-SPDU** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se dia **21 de Agosto de 2017, às 9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 28 de julho de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:05F626F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **Ana Karla Veras Moreira** do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3A63A308

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2017 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** RIVALDO MACIEL TEIXEIRA - ME **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 1906.01/2017 - PMF**; Vigência: 27/07/2017 à 31/12/2017; Secretários: José Lima da Silva Junior - **Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;** Israel Aguiar Araújo **- Meio Ambiente;** Ivoneide de Araujo Rodrigues - **Educação, Juventude, Desporto e Lazer;** Flávio Marcelo Barbosa Pinto - **Turismo e Cultura;** William Costa Lima - **Gabinete do Prefeito;** Márcia Vieira dos Santos Nogueira - **Saúde;** Telma Cesário de Araújo - **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0C62FCE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ERRATA

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços – A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE após a publicação da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.04.03.01, sessão do Pregão Presencial SRP nº. 2017.03.20.002, Processo Nº.:

2017.03.15.01, da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha – CE, para a aquisição de material laboratorial, hospitalar, farmacológico, odontológico e medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Constatou-se a existência de um erro de digitação no valor global aderido, passando a partir desta data ser considerado o seguinte: ONDE SE LÊ: "R$ 1.080.313,01 (UM MILHÃO OITENTA MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO)". LEIA-SE: "R$ 1.175.844,10 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)".

Guaraciaba do Norte - CE, 28 de Julho de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF78A95A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.07.17-22

CONTRATO Nº 20.07.17-22

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: MIGUEL FROTAS VINAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)
Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.04.03.01, de origem do Pregão Presencial SRP nº. 2017.03.20.002, Processo Nº.: 2017.03.15.01, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Forquilha – CE para a aquisição de material laboratorial, hospitalar, farmacológico, odontológico e medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
Valor Global: R$ 1.175.844,10 (um milhão cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 20/07/2017.

Vigência: 31/12/2017.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Pela Contratada: MIGUEL FROTAS VINAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), Miguel Frota Vinas – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Julho de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02C36AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299 /2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO JEAN LOPES,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO JEAN LOPES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **1º DE AGOSTO DE 2017 a 1º DE AGOSTO DE 2020**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 28 de julho de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B525EA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2017

Revoga as Portarias nº 249, 238, 241, 248 e 251 todas de 2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança **Processo nº 9381-39.2017.8.06.0084**, impetrado por **ANTONIA TAYLA BEZERRA PONTES, CECILIA VIRGINIA ARAÚJO PAIVA, FRANCISCO ITALO ABREU LIMA, JACIEL DA SILVA ALVES e JULIANA OLIVEIRA BRITO;**

RESOLVE;

Art. 1º-Revogar as **Portarias 249, 238, 241, 248 e 251 todas de 2017,** que exoneraram os servidores **ANTONIA TAYLA BEZERRA PONTES, CECILIA VIRGINIA ARAÚJO PAIVA, FRANCISCO ITALO ABREU LIMA, JACIEL DA SILVA ALVES e JULIANA OLIVEIRA BRITO, respectivamente**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 28 (vinte e oito) do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D507E656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2017

Revoga as Portarias nº 240, 231, 239, 233, 232, 234, 235, 247 e 246 todas de 2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança **Processo nº 9380-54.2017.8.06.0084**, impetrado por **ANTONIA DALVA BEZERRA DE FREITAS, ANTONIA JULIANA SEVERIANO LOPES, DONIMAR TORRES DE LIMA, FRANCISCA CILEIDE BEZERRA DA SILVA LOPES, FRANCISCO JERFERSON PONTES PEREIRA, IASSODARA SILVA DE SOUSA, JOSÉ WILTON DA SILVA SOUSA, MARIA GISLENE CUNHA e MARIA MACIELE NOBRE DE SOUSA;**

RESOLVE;

Art. 1º-Revogar as **Portarias 240, 231, 239, 233, 232, 234, 235, 247 e 246 todas de 2017,** que exoneraram os servidores **ANTONIA DALVA BEZERRA DE FREITAS, ANTONIA JULIANA SEVERIANO LOPES, DONIMAR TORRES DE LIMA, FRANCISCA CILEIDE BEZERRA DA SILVA LOPES, FRANCISCO JERFERSON PONTES PEREIRA, IASSODARA SILVA DE SOUSA, JOSÉ WILTON DA SILVA SOUSA, MARIA GISLENE CUNHA e MARIA MACIELE NOBRE DE SOUSA, respectivamente**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 28 (vinte e oito) do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB2F620D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 002/2017 - SEDUC

Resolução nº 002/2017-SEDUC, de 27 de Julho de 2017.

ESTABELECER AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA FACULDADE VALE DO SALGADO, AOS INSCRITOS E APROVADOS NO CONCURSO VESTIBULAR 2017.2 DO PROGRAMA BOLSA SOCIAL DA FACULDADE VALE DO SALGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 973/2017, datada de 27 de Janeiro de 2017, considerando a necessidade de conceder descontos na Faculdade Vale do Salgado aos alunos inscritos e aprovados no Concurso Vestibular 2017.2 do Programa Bolsa Social da Faculdade Vale do Salgado.

RESOLVE:

Art. 1º: **ESTABELECER** as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Icó/CE, Secretaria Municipal de Educação, 27 de Julho de 2017.

MARCONIÊR CHAGAS MOTA
Secretário Municipal da Educação
Portaria 10/2017

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0E039AD5

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 002/2017 - SEDUC

Edital: A que se refere o Edital nº 002/2017-SEDUC, de 27 de Julho de 2017

REQUISITOS

Poderão inscrever-se no CONCURSO VESTIBULAR 2017.2 do PROGRAMA BOLSA SOCIAL – PBS da FACULDADE VALE DO SALGADO os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Icó-CE a pelo menos um ano;
Ter concluído o Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral, e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/FVS 2017.2;
Não possuir diploma de graduação;
Ser candidato com ingresso na FVS em 2017.2 para vagas de novatos;
Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
Não ser beneficiário de programas do Governo Federal – PROUNI/FIES ou outra fonte pública ou privada, para custeio de sua mensalidade, como bolsista;
Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município de Icó-CE;
Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da documentação exigida.

DAS INSCRIÇÕES.

Período: 28 de Julho a 02 de Agosto 2017.
Horário: 07h30min, às 17h00min.
No ato da inscrição o candidato poderá escolher outro curso como 2ª opção no mesmo processo seletivo;
Local: Sala da Assessoria de Articulação e Gestão – Piso Superior - Secretaria Municipal de Educação: Rua de , s/n, Icó-CE.

DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar duas vias de cada item abaixo relacionado:

Ficha de Inscrição (preenchida);
Cédula de Identidade (RG); autenticado.
Cadastro de Pessoa Física (CPF); autenticado.
3 fotos 3x4;
Comprovantes de conclusão do ensino Fundamental e Médio autenticado (Quando concluinte de escola da Rede Particular de Ensino, anexar Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino);
Comprovante de Renda do candidato e/ou dos membros do grupo familiar que possuem renda (3 últimos contracheques, CTPS registrada e atualizada, Declaração de Imposto de Renda)
Os membros que não possuem renda deverão apresentar declaração de dependência financeira, acompanhada da certidão de nascimento para menores de 18 anos.

Comprovante de Residência emitido nos últimos três meses;
Título Eleitoral e comprovante de votação;

Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
Deficientes Físicos, apresentar atestado médico, com CID 10, atualizado (Últimos seis meses.).

DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Data: 03 de Agosto de 2017.
Horário: 18:00h. às 22:00h. (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local.).
Local: Faculdade Vale do Salgado - FVS – Rua Monsenhor Frota, 609, Centro-Icó - CE, 63430-000.
Serão seguidas, para realização das provas, todas as regras de edital próprio da Faculdade Vale do Salgado.

DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 50 (Cinquenta vagas) Bolsas de Estudo, de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

I	ADMINISTRAÇÃO	02
II	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02
III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02
IV	ENFERMAGEM / DIURNO	07
V	FISIOTERAPIA / DIURNO	10
VI	FISIOTERAPIA/ NOTURNO	10
VII	PSICOLOGIA/ DIURNO	10
VIII	SERVIÇO SOCIAL	02
IX	EDUCAÇÃO FISICA/DIURNO	05

5.2 Não poderão inscrever-se no Vestibular Programa Bolsa Social / Faculdade Vale do Salgado 2017.1 pessoas que tenham vínculo de matrícula com a Instituição.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2017.2), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

DO RESULTADO

Será disponibilizado o resultado no dia 04 de Agosto de 2017, através www.fvs.edu.br.
II. Não sendo preenchidos as vagas em um dos determinados curso ou turno, o candidato deverá optar em mudar de turno, ou havendo vagas em sua 2ª opção, poderá optar em matricula-se nesta.

• DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada no horário de 08: as 20:00 h/s no dia 04 de agosto e no dia 05 de Agosto de 2017, de 08: 00 as 17:00h/s na Faculdade Vale do Salgado.

Havendo vagas os classificáveis serão matriculados no dia 07 de Agosto de 2017, a partir das 9 horas, no Auditório da Faculdade Vale do Salgado e será feita uma chamada por ordem de Classificação, devendo o candidato estar presente ou seu representante legal para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes.

Não será cobrado o valor da taxa de inscrição e matrícula.

Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição;

Os candidatos aprovados e matriculados perderão o direito a permanecia na bolsa se após o encerramento de três períodos letivos, o mesmo não possuir 75% de aproveitamento acadêmico e frequência.

Situações não previstas no Anexo deste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Icó/CE, Secretaria Municipal de Educação, 27 de Agosto de 2017.

MARCONIÊR CHAGAS MOTA
Secretário Municipal da Educação
Portaria 10/2017

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:90FF46F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15.002/2017, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2017 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE "A" A "Z", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - PERCENTUAL DE DESCONTO: ITEM 1 – 5,00% (cinco por cento); ITEM 2 – 5,00% (cinco por cento); ITEM 3 – 4,50% (quatro e cinquenta por cento); ITEM 4 – 4,00% (quatro por cento); ITEM 5 – 6,00% (seis por cento) e ITEM 6 – 6,00% (seis por cento) -CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, através de seu representante legalFrancisco Afonso Pinheiro Torres Júnior - ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícera Nayana da Silva Dantas, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde - DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24 de julho de 2017.

Icó/CE,28de julho de 2017.

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:F6128D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, comunica aos interessados que no dia **31 de Agosto de 2017**, às **09:00** horas, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22.03/2017-CP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de empiçarramento de estradas vicinais no sitio três bodegas / sitio Aba – Divisa com Rio Grande do Norte no Munícipio de Icó-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 07:30hs às 11:30hs ou pelo portal do TCM-CE:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Icó-CE, 28 de julho de 2017

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0B8DEC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se

encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 10 de agosto de 2017, às 14h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 28 de julho de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:FECFA123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE NOTICIAS, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ. O recebimento e abertura dos envelopes será atéo dia 10 de agosto de 2017, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 28 de julho de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:5F8F05BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2017.07.03.06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO: PP-2017.04.18.03/PMI-EDUCAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28. CONTRATADA: J.A. FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.563.684/0001-41, COM SEDE NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96, CENTRO, CARIÚS, CEARÁ. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANASTÁCIO FREITAS ARAÚJO.

ITENS ALTERADOS.

ROTAS DO ENSINO INFANTIL

ITEM 03
ROTA: Serrote, Quixoá dos Lopes, Amapá, Água Fria, Gadelha
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM 01
ROTA: Logradouro, Junco, Várzea de Fora, Alencar
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

ITEM 06
ROTA: Japão, São José, Bravo/Piripiri, Bravo
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

ITEM 11
ROTA: Baixio dos Bastos, Riacho Fundo, Vaca Morta, Umburuna, Bravo
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

ITEM 16
ROTA: Mosquito, Solidão, Chapada, Gadelha
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

ITEM 25
ROTA: Lagoa dos Moreiras, Barriga, Lagoa Dantas, Bravo
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

ITEM 26
ROTA: Timbaúba, Lagoas, Conceição dos Vicentes I e II, Aroeiras, Tabuleiro
TIPO DE VEÍCULO: Veículo fechado categoria passageiro, vistoriado pelo DEMUTRAN, capacidade de no mínimo 18 passageiros
VALOR UNI. INICIAL DO KM: R$ 3,00
VALOR UNI. REAJUSTADO DO KM: R$ 4,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Iguatu-Ce, 14 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EDD3CA74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.16.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO**: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.01-PMI-SAÚDE, **ATRAVÉS DA** INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 65, INCISO I**. **OBJETO**: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTENDER A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 2017.02.16.02-PMI-SAÚDE, QUE TRATA DE SEU OBJETO, ACRESCENTANDO AOS MESMOS TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS DESCRITOS NA TABELA SUS A SEREM PAGOS COM VALORES DA REFERIDA TABELA. **MODIFICAÇÃO DE MELHOR ADEQUAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LAZZARO SPALLANZANI LTDA. CNPJ: **08.560.501/0001-34**. **PERÍODO**: 23/06/2017 À 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.302.0008.2.016. **DATA DO ADITIVO:** 23/06/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65, INCISO I E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8C0F2AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS N°(2017.02.17.02); (2017.02.17.01)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.16.01-DIVERSAS. FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº, BAIRRO VENEZA, NA CIDADE DE IGUATU-CE, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. CONTRATADO: FRANCISCO EDVANE MATIAS VIEIRA – CPF: 222.268.853-15. DATA DA RESCISÃO: 30/06/2017. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REISCINDIDAS: 04.01.04.122.0015.2.006 (MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL); 02.01.04.122.0002.2.002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO). AMPARO LEGAL DA RESCISÃO: CONFORME ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, 30 DE JUNHO DE 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F603324A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.16.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO**: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.01-PMI-SAÚDE, **ATRAVÉS DA** INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 65, INCISO I**. **OBJETO**: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTENDER A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 2017.02.16.03-PMI-SAÚDE, QUE TRATA DE SEU OBJETO, ACRESCENTANDO AOS MESMOS TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS DESCRITOS NA TABELA SUS A SEREM PAGOS COM VALORES DA REFERIDA TABELA. **MODIFICAÇÃO DE MELHOR ADEQUAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LOURENÇO ALVES LTDA-ME. CNPJ: **15.930.111/0001-74**. **PERÍODO**: 23/06/2017 À 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.302.0008.2.016. **DATA DO ADITIVO:** 23/06/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65, INCISO I E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:880892CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.16.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO**: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.01-PMI-SAÚDE, **ATRAVÉS DA** INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 65, INCISO I**. **OBJETO**: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTENDER A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 2017.02.16.04-PMI-SAÚDE, QUE TRATA DE SEU OBJETO, ACRESCENTANDO AOS MESMOS TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS DESCRITOS NA TABELA SUS A SEREM PAGOS COM VALORES DA REFERIDA TABELA. **MODIFICAÇÃO DE MELHOR ADEQUAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO CLÍNICO JOÃO ALVES BEZERRA LTDA. CNPJ: **07.811.391/0001-73**. **PERÍODO**: 23/06/2017 À 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.302.0008.2.016. **DATA DO ADITIVO:** 23/06/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65, INCISO I E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0B4D3202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.16.05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO**: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.01-PMI-SAÚDE, **ATRAVÉS DA** INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 65, INCISO I**. **OBJETO**: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTENDER A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 2017.02.16.05-PMI-SAÚDE, QUE TRATA DE SEU OBJETO, ACRESCENTANDO AOS MESMOS TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS DESCRITOS NA TABELA SUS A SEREM PAGOS COM VALORES DA REFERIDA TABELA. **MODIFICAÇÃO DE MELHOR ADEQUAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE

ANALISES CLÍNICAS DR. WILTON. CNPJ: **02.914.402/0001-27**. **PERÍODO**: 23/06/2017 À 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.302.0008.2.016. **DATA DO ADITIVO:** 23/06/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65, INCISO I E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DBA0944B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.16.06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO**: CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2017.01.05.01-PMI-SAÚDE, **ATRAVÉS DA** INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 65, INCISO I**. **OBJETO**: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTENDER A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 2017.02.16.06-PMI-SAÚDE, QUE TRATA DE SEU OBJETO, ACRESCENTANDO AOS MESMOS TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS DESCRITOS NA TABELA SUS A SEREM PAGOS COM VALORES DA REFERIDA TABELA. **MODIFICAÇÃO DE MELHOR ADEQUAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** COURAS E BATISTA LTDA – LABORATÓRIO CLÍNICO URSULINA COURAS. CNPJ: **12.462.990/0001-69**. **PERÍODO**: 23/06/2017 À 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.10.302.0008.2.016. **DATA DO ADITIVO:** 23/06/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65, INCISO I E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:20206B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e recarga de gás refrigerante de centrais de ar, conforme termo de referência, anexo ao processo, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município.
Valor global: R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme proposta de preço apresentada.
Data de Assinatura: 11 de Julho de 2017
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 11 de Agosto de 2017 – 30 dias.
Dotação Orçamentária Nº: 1001-13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo).
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 11 de Julho de 2017.
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:613D8C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e recarga de gás refrigerante de centrais de ar, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.
Valor global: R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), conforme proposta de preço apresentada.
Data de Assinatura: 11 de Julho de 2017.
Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 11 de Agosto de 2017.
Dotação orçamentária N°: 1301-15.122.0058.**2.062** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura).
Elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 11 de Julho de 2017.
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CFC8772A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA:** M. G. PALACIO LAVOR - ME, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.104.942/0001-70.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.02.01-PMI-SAÚDE**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO NO ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.050,00 **(VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0601-10.122.0004.2.010 **(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2017**. DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2017**. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO)** / MIGUEL FIRMINO LAVOR NETO - **(PROCURADOR)**, **RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.** IGUATU-CE, EM 25 DE JULHO DE 2017. LEONARDO SOUZA DE FREITAS - PRESIDENTE DA CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5A33655F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.19.06-PMI-SEADFIN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.06-PMI-SEADFIN, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo motocicleta 0 (zero) km, com a finalidade de premiação para o sorteio do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2017, instituído pelo Decreto Municipal Nº 046 de 27 de setembro de 2005, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Agosto de 2017, às 08:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, CEP 63.505.005. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu–Ce, 28 de Julho de 2017. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D9013547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 33, DE 28 DE JUNHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea *m* do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno rural localizado no Sítio Estrada, Distrito José de Alencar, Iguatu, Ceará, com **área de 900,00m2 (novecentos metros quadrados) e com perímetro de 120,00m (cento e vinte metros)**, de propriedade do Sr. **VICENTE ALVES DE LAVOR**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** – com terreno da Sra. Maria Neta de Lavor, medindo 30,00m; **SUL** – com terreno remanescente de Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **LESTE** – com terreno remanescente de Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **OESTE** (frente) – com a Rodovia CE-378, que liga o Distrito de José de Alencar a comunidade do Sítio Barrocas, medindo 30,00m.

Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de **construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Comunidade do Sítio Estrada, Distrito de José de Alencar**.

Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º São anexos deste Decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;
II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de junho de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17718F16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36, DE 24 DE JULHO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº. 32/2017, PARA O FIM DE MODIFICAR OS ANEXOS III E IV DO REFERIDO DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o inciso V, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III, no Decreto nº 32/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III
Documentação Mínima para Obtenção de Alvará de Construção

1. Requerimento do interessado padrão Semurb;
2. Duas cópias do Projeto de Arquitetura e duas cópias do hidro-sanitário e teste de absorção que atenda o Art. 30 da Lei nº 1608-11 do Código de Obras, Edificações e Posturas/PDPI;
3. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referentes aos projetos e execução;
4. Quando o projeto obra/serviço tiver mais de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) fornecer uma cópia em meio digital de preferência em formato PDF;
5. Documentação relativa ao terreno/imóvel com sua respectiva certidão negativa de débitos municipais;
6. Cópia de documento pessoal do proprietário/empreendedor com comprovante de endereço.
7. Apresentar o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar (se for o caso) para Projeto de Combate a Incêndio e Pânico ou Projeto Simplificado;
8. Apresentar Licença Ambiental de Instalação emitida por Órgão Competente (se for o caso);
9. Após deferimento favorável do Alvará de Construção todas as peças gráficas (projetos) serão assinadas pelo técnico responsável pela aprovação e pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Uma via fica para arquivo e consulta na SEMURB e a outra será devolvida ao proprietário e/ou responsável técnico para guarda na obra até sua conclusão."

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV, no Decreto nº 32/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV
Documentação Mínima para Obtenção de Habite-se

1. Requerimento do interessado padrão Semurb;
2. Cópia autenticada do Alvará de Construção;
3. Duas cópias do Projeto de Arquitetura e duas cópias do hidro-sanitário e teste de absorção que atenda o Art. 30 da Lei nº 1608-11 do Código de Obras, Edificações e Posturas/PDPI;
4. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referentes aos projetos ;

5. Quando o projeto obra/serviço tiver mais de 200,00 m² (Duzentos metros quadrados) fornecer uma cópia em meio digital de preferência em formato PDF;
6. Documentação relativa ao terreno/imóvel com sua respectiva certidão negativa de débitos municipais;
7. Cópia de documento pessoal do proprietário/empreendedor com comprovante de endereço;
8. Apresentar o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar (se for o caso) para Projeto de Combate a Incêndio e Pânico ou Projeto Simplificado;
9. Apresentar Licença Ambiental de Operação emitida por Órgão Competente (se for o caso);
10. Após deferimento favorável do Habite-se todas as peças gráficas (projetos) serão assinadas pelo técnico responsável pela aprovação e pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Uma via fica para arquivo e consulta na SEMURB e a outra será devolvida ao proprietário e/ou responsável técnico.
11. Caso o imóvel tenha mais de 5(cinco) anos, comprovados por histórico de Cadastro Imobiliário para cobrança de IPTU na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento pode-se emitir o Alvará de Construção e Habite-se simultaneamente quando para fins de regularização junto a órgãos oficiais desde que tanto a área do terreno e da construção existentes sejam as mesmas do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Iguatu/CE. Quando houver divergência na área construída do imóvel deve-se proceder a regularização da área ampliada pelo trâmite normal e atendendo a legislação urbanística vigente."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e anexos do Decreto nº. 32/2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 24 de julho de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:189E31D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Iguatu, FRANCISCO MARCELO SOBREIRA, nomeado pela Portaria n.º 011/2017, de 02/01/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 da Lei n.º 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar denúncias contra servidor.

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **ANTONIO GIORDANO SIEBRA DE OLIVEIRA**, matrícula 0022899.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 03/2017 da Procuradoria, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/CE, em 17 de julho de 2017.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:11927420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 32/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

EXONERA **CARGO DE PROCURADORA JURÍDICA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **CÍCERA LEANDRA MOURA LARSEN, inscrita na OAB/CE sob o Nº 23.395, portadora do RG nº 20072131769 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF nº 554.872.033-34**, do cargo de PROCURADORA JURÍDICA **(referência DAS I)**, bem como sua gratificação concedida pelo Ato nº 62/2016.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 17 DE JULHO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:6E4C0031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos deverão comparecer no dia**02de Agosto de 2017, das 08:00h às12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando,** localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.3Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de**03 de Agosto2017 quinta- feira, das 08:00h às12:00h e das 14:00h às 17:00h**, local no Paço Municipal, localizado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro,Mombaça-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.·.

2.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
2.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

2.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal,na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro,Mombaça-CE, às **9:00 horas do dia 17de Agosto de 2017.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Mombaça,**www.mombaca.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 27 de Julho de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça- CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

GUARDA MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
6º	FRANCISCO FABRICIO RODRIGUES VIANA	57141

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

2.02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

3.02 (duas) Cópias do CPF;

4.02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

5.Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

6.Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

7.Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9.Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10.Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11.Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13.Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14.Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16.Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17.Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.

_____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

()	**Não possuo bens a declarar.**	
()	**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**	
	RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
	DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mombaça – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dosarts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagemde plaquetas;
II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C68591B4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 28.07.001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere e conforme Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo simplificado, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no Edital, Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:
Membros:
1.Sara Evangelista Pinheiro, Procuradora do Município de Mombaça - CE
2. Rafael Ângelo Marques Gonçalves e Silva, Servidor Municipal.
3. Francimauro Rêgo Evangelista, Servidor Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2017.

ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 24.07.001/2017
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei

Orgânica do Município de Mombaça, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, sita na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Sarmento, nº 201, Bairro Centro, a PORTARIA Nº **28.07.001/2017**, de 28 de julho de 2017, nesta data.

PUBLIQUE-SE
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F259789E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 28.07.002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017 e Edital 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão de Entrevista para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Coordenador do Programa AEPETI, Supervisor do SUAS "Programa Criança Feliz" e Visitador, constante do Edital 001/2017.
Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
1. Maria Zuleide de Sousa Cordeiro, Psicóloga do Município.
2. Gardênia Maria de Almeida Vieira Martins, Servidora Municipal.
3. Regilda Araujo Mendonça, Pedagoga e Coordenadora do CRAS Iracema.
4. Renally Célia Holanda Lima, Psicóloga do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2017.

ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 28.07.002/2017
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, sita na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Sarmento, nº 201, Bairro Centro, a PORTARIA Nº **28.07.001/2017**, de 28 de julho de 2017, nesta data.
PUBLIQUE-SE
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E0AD2E8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ST-PE002/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 31 de julho de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE002/17**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a implantação e monitoramento da Vigilância Socioassistencial no Município de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10.08.2017 das 08:10 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10.08.2017 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. Nova Russas, 31.07.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EB26864D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017/PMNR DE 27 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **31 de Julho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Russas, junto a CHAVES E CHAVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/C,** despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:79BF6F6A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2017/PMNR DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **JEOVAN PIMENTEL ARAUJO – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao mês de **Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas nas cidades de **Sobral – CE, Fortaleza – CE e Crateús - CE** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.
Certifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:465F6025

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2017/PMNR DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **ANTONIO ALCANTARA DE ABREU – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao mês de **Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas nas cidades de **Sobral – CE, Fortaleza – CE e Crateús - CE** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:51BDD009

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2017/PMNR DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **MANOEL CAETANO DA SILVA NETO – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao mês de **Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas nas cidades de **Sobral – CE, Fortaleza – CE e Crateús - CE** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.
Certifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:32C3EF58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2017/PMNR DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **AILTON FARIAS DE SOUZA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao mês de **Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas nas cidades de **Sobral – CE, Fortaleza – CE e Crateús - CE** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.
Certifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2A292E90

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 025/2017/PMNR DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **31 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **A APDMCE, para realizar entrega do termo de adesão do Selo UNICEF.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:10C52C9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 43/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO EUDES BARROSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.
CONSIDERANDO o falecimento do honroso Francisco Eudes Barroso, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Orós, como comerciante;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Orós. O homem público Francisco Eudes Barroso, sempre lembrado com uma das referências da cidade, deixou com o exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.
DECRETA:

ART.1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Orós/CE, a partir desta data (27 de julho de 2017).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 27 de Julho de 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:BCDD999C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 829/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

LUTO OFICIAL NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, em toda Municipalidade, em decorrência do falecimento da mãe do ex-prefeito Francisco Lucilane de Moura, a Sra. FRANCISCA ANTÔNIA DE MOURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9E39B819

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2017

PORTARIA Nº 310/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Jose Ivanelson R. de Melo
CARGO/FUNÇÂO: Secretario de Infraestrutura
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 31/07/2017
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar da Solenidade de Autorização de Novos Investimentos em Estradas no Ceara – Programa Ceara de Ponta a Ponta.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0FF97D7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Conselheiros Tutelares Suplentes deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Única desta Comarca, Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa – Processo nº. 5138-60.2017.8.06.0146 (5364), que determina o afastamento dos Conselheiros Tutelares **FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA, JOÃO PAULO RIBEIRO DA COSTA** e **JOHNE MARCOS DOS SANTOS;**

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de nomear os Conselheiros Suplentes aptos ao desempenho da função, viando resguardar os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO a renúncia do Conselheiro **ERNALDO NOGUEIRA DA SILVA**, por motivos pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os Conselheiros Suplentes **ADECIO ALVES CARNEIRO, LUIZ GONZAGA FERREIRA** e **RICARDO VASCONCELOS LIMA** para exercerem suas funções públicas frente ao Conselho Tutelar deste município.

Parágrafo Único: Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº. 111, de 19 de julho de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 28 de julho de 2017.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E7A42AEA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que fica adiado o **Pregão Eletrônico N° 20170718.01-PE**, referente à **Contratação dos serviços de manutenção corretiva em veículos e máquinas pesadas por linha de montagem da frota de veículos oficiais das Unidades Administrativas do Município de Pindoretama/CE**, marcado para o dia 07 de Agosto de 2017, com a nova data para o dia 10/08/2017 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 09h00min.

Pindoretama, 28 de Julho de 2017

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C7E0186B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que fica adiado o **Pregão Eletrônico N° 20170718.02-PE**, referente à **Aquisição de peças por linha de montagem destinada à manutenção da frota de veículos oficiais das unidades administrativas do Município de Pindoretama**, marcado para o dia 07 de Agosto de 2017, com a nova data para o dia 10/08/2017 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 14h00min.

Pindoretama, 28 de Julho de 2017

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:734412C2

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **13º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151022.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **24/07/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 24 de Julho de 2017.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E58466A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 033/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ele, prefeito de Piquet Carneiro, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar dos seguintes eventos:
. Dia 18/julho – "Reunião APRECE e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: Reestruturação da Organização Judiciária do Ceará", promovida pela APRECE e Poder Judiciário.
. Dia 19/julho – "Solenidade de assinatura de decreto para isenção de taxas de prestação de serviço público aos agricultores familiares pelo Detran (emissão de CNH e Renovação)", a convite do governador do estado do Ceará Camilo Santana
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 02 (duas) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 18 de julho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1DE41672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 034/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Edinardo Sales Pinheiro, lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de chefe de Gabinete, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para Participar do "Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados e Municípios PREM", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no(s) dia(s) 28 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 27 de julho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AC300274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 035/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor José Erenilson Firmino de Sousa, lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de Controlador Interno, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar do "Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados e Municípios PREM", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no(s) dia(s) 28 do corrente mês,
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 27 de julho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D3E700CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao contrato Nº 033/2016.01 da Tomada de Preços Nº 033/2016. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos** e a empresa: **ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** CNPJ: 12.943.737/0001-27. **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato inicial nº 033/2016.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 27/07/2018.

Quiterianópolis - CE, 28 de julho de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BC6BBEE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 23, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº. 23, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE ASARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica das Arboviroses(dengue, chikungunya, e zika), com a circulação simultânea no País;
CONSIDERANDO que o mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, já infesta a grande maioria das localidades deste Município;
CONSIDERANDO o aumento na incidência das formas clássicas e graves da doença, ocorrido nos últimos anos;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Controle das Arboviroses(dengue, chikungunya e zika), em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, instituído em 24/07/2002;
CONSIDERANDO a importância das ações intersetoriais do poder público e a necessidade de articulação de diversos segmentos organizados para as ações de combate ao vetor, *Aedes aegypti*, para garantir a eficácia do Plano Municipal de Controle das Arboviroses (dengue, chikungunya, e zika);
CONSIDERANDO que o processo de Educação em Saúde e Mobilização Social é um fator determinante nas ações de combate aos focos do vetor das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika);
CONSIDERANDO que a Dengue é um dos maiores problemas de Saúde Pública no Brasil e no mundo.
DECRETA:
Art. 1º Constituir o Comitê de Combate as Arboviroses (dengue, chikungunya e zika) de caráter intersetorial, de assessoramento e de mobilização social, para prevenção e controle desses agravos.
Art. 2º O Comitê Municipal de Controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika) abordará as seguintes temáticas:
I – controle do vetor;
II – mobilização social;
III – educação em saúde.
Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika):
I- coordenar e acompanhar a implementação e execução do Plano Municipal de Controle das Arboviroses;
II- promover articulações intra e intersetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika);
III – apresentar propostas pertinentes à prevenção e controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika);
IV – discutir as estratégias de prevenção e controle das Arboviroses a serem implantadas e implementadas no Município;
V – estabelecer responsabilidades por setores específicos representados no Comitê, respeitando as atribuições inerentes a cada um;
VI – manter a população informada sobre a situação epidemiológica das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika) no município e as ações de controle adotadas;
VII – estimular, por meio de ações de educação em saúde, a manutenção de áreas livres de criadouros do vetor *Aedes aegypti*;
VIII – estimular a participação das instituições de ensino na divulgação das formas de controle do vetor;
IX – estimular a responsabilidade sanitária da população no controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika);
X– acompanhar as ações de controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika) adotadas no município, através de indicadores de monitoramento e avaliação;
XI – examinar propostas e denúncias e responder a consultas formuladas a respeito das ações adotadas;
XII – envolver novos setores da sociedade civil no desenvolvimento das estratégias de controle da doença;
XIII - elaborar propostas de trabalho para a mobilização, a partir dos dados entomológicos e epidemiológicos;
XIV - definir cronograma de trabalho, tarefas e responsabilidades de cada parceiro do comitê nas ações de mobilização;
XV - organizar atividades como oficinas de trabalho, mutirões de limpeza,etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros;
XV - promover materiais informativos de prevenção e controle das Arboviroses (vírus da dengue, chikungunya e zika), com linguagens da comunidade a ser mobilizada, coerentes com a cultura local e apoiando manifestações artísticas e culturais que possam atuar na comunicação e na mobilização;
XVI- monitorar e avaliar o processo de mobilização, considerando frequências das reuniões dos comitês, número de localidades com atividades de mobilização e educação para controle da dengue, setores envolvidos nas atividades, quantidade e tipo de atividades

desenvolvidas, de forma a verificar a efetividade das ações e a necessidade de reorientação destas.
Art. 4º O Comitê Municipal de Combate das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika) serácomposto pelos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Saúde:
Secretária da Saúde;
Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
Coordenação de Endemias;
Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
Coordenação de Vigilância Sanitária;
Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses;
Coordenação da Atenção Secundária;
II - Secretaria Municipal de Educação
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulheres, Direitos Humanos, Emprego, Renda e Habitação Popular
IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo
V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
VIII – Secretaria Municipal de Cidadania, Segurança e Serviços Públicos
IX – Assessoria Municipal de Comunicação
X – Companhia de Água e Esgoto do Ceará - GAGECE
XI – Conselho Municipal de Saúde (Representante dos usuários)
XII – Clube de Dirigentes Logistas – CDL
XIII – 8ª Cooerdenadoria Regional de Saúde
XIV – CREDE 12
XV – Universidade Federal do Ceará - UFC
XVI – Instituto Federal do Ceará – IFCE
XVII – Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC)
XVIII – Faculdade CISNE
XIX – UNICATÓLICA
XX – Maternidade Maria Jesus José
XXI – Rede AMEC
XXII – Polícia Militar
XXIII – Minstério Público
XXIV – Câmara Municipal
XXV – Associação de Pastores
XXVI – Igreja Católica
Art. 5º No desenvolvimento das atividades do comitê os órgãos integrantes respeitarão as atribuições típicas de cada setor.
Art. 6º Os órgãos e entidades deverão indicar um titular e um suplente para atuarem como membros do referido Comitê, que serão nomeados por ato do Executivo.
Art. 7º O Comitê Municipal de Controle das Arboviroses (dengue, chikungunya e zika) será presidido pela Secretária de Saúde e na sua ausência pela Coordenadora da Atenção Primária à Saúde .
Art. 8º Fica a Secretaria de Saúde do Município de Quixadá encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.
Art. 9º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário.
Art. 10º O Comitê realizará reunião mensal, em data e horário agendados, convocados por ofício circular, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 1º Para deliberação de problemas urgentes, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, convocadas pelo presidente do Comitê Municipal.
Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 01 de março de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:92D2ED59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.115/2017

Quixeré/CE. 28 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF: 368.161.163-72, Secretária da Assistência Social, nomeada através da portaria nº 011.11.07/2017, com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

PODERES:

010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
3.586-6	FUNDO GERAL	11.698-X	BPC		
8.843-9	CONS. TUTELAR	11.894-X	PBII		
8.913-3	PETI JORNADA	11.066-3	COMPLEXO		
9.523-0	PBT	13.190-3	SUAS		
9.621-0	IGD				
9.287-8	CPBF				
10.715-8	PBFI				
10.731-X	PRO JOVEM				
58.063-5	ETI				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B4C7D76

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFÍCIO Nº 029/2017

Quixeré, 28 de julho de 2017.

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA QUIXERÉ/CE
ATT.SR. GERENTE,

A secretária municipal de assistência social, com fundamento no Art. 3º da lei municipal nº 255 de 08 de maio de 1996, vem informar, para

fins de atualização cadastral os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados às contas vinculadas ao CNPJ Nº. 15.284.988/0001-35, sob orientações e controle do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nesta instituição. Conforme a Portaria nº 011.11.07/2017, datada de 11 de julho de 2017, que concede a condição de licença maternidade à MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS e dá plenos poderes a MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF: 234.060.383-87 – SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF: 368.161.163-72– SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente.

PODERES:

010- Abrir Contas de Depósitos
020- Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026- Solicitar Saldos e Extratos
031- Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038- Endossar Cheques
098- Efetuar resgastes/ Aplicações Financeiras
099- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104- Efetuar Pagamentos por Meios Eletrônico
105- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
119- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/ AASP
124- Solicitar Saldos/ Extratos de Investimentos
126- Emitir Comprovantes
128- Efetuar transferência p/ mesma Titularidade - Meio Eletrônico
133- Encerrar Contas de Deposito

SEGUE DESCRIÇÃO DE CONTAS:

SDTS – BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 15.284.988/0001-35	
Denominação	**Conta**
BL GSUAS FNAS	16.933-1
BL GBF FNAS	16.932-3
BL PSB FNAS	16.934-x
BPC ESCOLA	16.931-5
CRIANÇA FELIZ	17.830-6
FMAS BE (Rep.Estadual)	14.500-9
FMAS PAIF (Rep.Estadual)	14.501-7
FMAS BE (Rep.Municipal)	14.676-5
FMAS PAIF (Rep.Municipal)	14.677-3

DA PUBLICIDADE: Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial, conforme segue publicação em anexo.
Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C9DCAFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA SEADF Nº. 059, DE 25 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SEOBRE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINITRAÇÃPO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo e, conforme preceitua o Inciso III, Art.73 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001/2017, Que Convocou os Servidores Municipais para se recadastrarem;

CONSIDERANDO que passados os prazos estipulados, ainda há servidores que até a presente data não se reapresentaram em seus locais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para os servidores constantes no Anexo I desta Portaria se apresentem ao Setor Pessoal para regularização;

Art. 2º - O não comparecimento, dar-se-á por entendido o abandono da função pública, assegurando a exclusão do servidor de suas funções;

Artigo 5º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, no flanelógrafo do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e em seu site oficial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 25 de JULHO de 2017.

JEAN GARDÊNIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

NOME /	MATRÍCULA
ANTONIO THIAGO PEREIRA OLIVEIRA	0809101
FRANCISCO GUSTAVO MUNIZ MESQUITA	0106097
PAULO VICTOR MONTE MESQUITA	0809277
WANESSA MAGALHÃES FARIAS	0810975

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:5A6A3F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0951/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GUSTAVO WANDERLEY MARTINS**, Secretário de Finanças, mat. 4568, CPF 964.868.723-49, RG 99002390050 – SSPDC-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 191, Apto. 103, Centro, lotado na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da apresentação do Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados e Municípios - PREM, no Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba, no dia 28 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima

mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E82C4204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0952/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria José da Silva,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 26 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:35B0EDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0953/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza–Ceará, conduzindo a Sra. *Antônia das Neves,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 26 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:50C147F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0954/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria Nº 0498, de 05 de maio de 2017, publicada no DOM-CE de 25.07.2017, página 40, que concede a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MOREIRA**, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família, com inicio a partir de 05.05.2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:81737EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0955/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; E com base no Processo Nº 061/2017, de 06.02.2017 e ainda Parecer Jurídico n° 098/2017, de 04.05.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MOREIRA**, Professora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, com inicio a partir de 31.07.2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Devendo a situação ser avaliada em 01(ano), a fim de verificar a manutenção, progressão ou agravamento da mesma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E14BB13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0956/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Antônia Juliana Torres de Sousa,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no veículo Spin de placas PMJ 7520, no dia 27 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:35BF3753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0957/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Charlisson Jefferson de Lima de Sousa,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 27 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:53E22740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0958/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Raimunda de Sousa Araújo,* com destino ao IPC - Instituto de Prevenção do Câncer doCeará, na Rua Walter Bezerra de Sá, 58 – Aldeota, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 27 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0264B32D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0959/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza–Ceará, conduzindo a Sra. *Francisca Jaciane Freire,* com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, no veículo Spin de placas PMJ 7520, no dia 27 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2D5B8ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26.07.01/2017-SEMS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E USO DOMICILIAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. **TIPO:** Menor preço POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 11 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5571D525

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº001/2017

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR, SUPERVISOR DO SUAS "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI.

A Secretária de Assistência Social, Antônia Marques Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público, na execução de programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de 05 (cinco) vagas para a função de Visitador, Supervisor "Programa Criança Feliz" e Coordenador do Programa AEPETI, conforme discriminado abaixo, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por 12(doze) meses.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção destina-se suprir carências temporárias na execução dos programas assistenciais Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz" e AEPETI.
1.2 As funções para inscrição são assim definidas:
a) Visitador.
b) Supervisor "Programa Criança Feliz".
c) Coordenador do AEPETI.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para a função de Visitador, Supervisor "Criança Feliz" e Coordenador do Programa AEPETI, todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Nível	Qualificação	Quantidade de Vagas	Remuneração	Jornada
Visitador	Nível Médio	03	R$ 1.300,00	40 horas semanais
Supervisor "Programa Criança Feliz"	Bacharelado em Serviço Social	01	R$ 1.600,00	40 horas semanais
Coordenador Programa AEPETI	Bacharelado em Serviço Social	01	R$ 1.900,00	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 DEVERÁ:
3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme anexo VI e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo VI), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Padre Sarmento, 201, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas.
4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUESITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.
5.3. Não registrar antecedentes criminais.
5.4. Para a função de Visitador deverá:
a) Ter no mínimo nível médio com cursos voltados à Políticas Públicas.
5.5.Para a função de Supervisor "Programa Criança Feliz" deverá:
a) Ter bacharelado em Serviço Social com cursos voltados para Área em Desenvolvimento Social;
5.6. Para a função de Coordenador do Programa AEPETI deverá:
a) Ter bacharelado em Serviço Social com curso voltado ao Atendimento à Infância e Juventude;

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo V com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante atual de residência.
e) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta nos **itens 5.4, 5.5 e 5.6.**
5.8 O Candidato a referida função de Visitador, Supervisor "Programa Criança Feliz" ou Coordenador do Programa AEPETI deverá entregar seu Currículo padronizado conforme o Anexo III, IV e IV respectivamente, para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.
5.9. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.
5.10 No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
5.11. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.12. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Padre Sarmento, 201, bairro Centro, município de Mombaça, estado do Ceará.
7.2. A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40(quarenta) pontos:
a) A Primeira etapa de caráter classificatório compreenderá análise curricular, tendo como base o Currículo
Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo III e IV deste Edital respectivamente, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.
b) Aos currículos padronizados devem ser anexadas caso o candidato indique:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I e II deste Edital conforme o cargo;
- A comprovação da experiência de trabalho no exercício da Assistência Social deverá ser fornecida através de:
a)Declaração assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta, quando exercida na Administração Pública, com seu respectivo carimbo de identificação.
b)Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

c) A Segunda etapa, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Assistência Social, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 3(três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 20(vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
d)A nota final constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 5(cinco) pontos na entrevista será desclassificado da seleção.

7.3. A entrevista será realizada no dia 07 de Agosto de 2017, na sede da Secretaria de Assistência Social, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.
7.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.
7.5. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão designada no item 7.2, alínea "c".

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente de pontos e divulgada através de Edital.
8.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
8.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
8.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
8.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista.

9. RESULTADO
9.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no *site* (Sítio) do Município a partir do dia 09 de agosto de 2017.
9.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevistado Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 28 de julho de 2017.

ANTÔNIA MARQUES GONÇLAVES DA SILVA
Secretária Municipal

ANEXO I - INTEGRANTE AO EDITAL Nº 001/2017

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – VISITADOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1. Certificado de Nível Médio	7,0	7,0
2. Bacharelado em Serviço Social	10,0	10,0
3. Curso de capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 05 (cinco) cursos.	1,0	5,0
4. Experiência de trabalho na Área de Assistência Social no mínimo 01(um) ano e no máximo 05(cinco) anos	1,0	5,0

ATENÇÃO: A pontuação dos itens 1 e 2 não são cumulativas.

ANEXO II - INTEGRANTE AO EDITAL Nº 001/2017
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1. Bacharelado em Serviço Social	10,0	10,0
2. Curso de capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 05 (cinco) cursos.	1,0	5,0
3. Experiência de trabalho na Área de Assistência Social no mínimo 01(um) ano e no máximo 05(cinco) anos	1,0	5,0

ATENÇÃO: A pontuação acima é cumulativa.

ANEXO III-CURRÍCULO PADRONIZADO – VISITADOR

Eu,_____, candidato (a) à função de VISITADOR, cujo número de Inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas, que compõe este currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular.

1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Título 01 ou 02 do anexo I)- NÍVEL MÉDIO OU BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

	Concluída		Em andamento

2- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), limitado a 5(cinco) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
2.1	
2.2	
2.3	
2.4	
2.5	

3- Experiência de trabalho na área de Assistência Social, mínimo de 1(um) ano e máximo de 5(cinco) anos, sendo 1(um) por ano.

NOME DA ESCOLA /UNIVERSIDADE	ANO
3.1	
3.2	
3.3	
3.4	
3.5	

Mombaça, _____ de agosto de 2017.

Assinatura do candidato

Técnico Responsável pelo Recebimento

ANEXO IV-CURRÍCULO PADRONIZADO – SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

Eu,_____ ___, candidato (a) à função de SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" OU COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI, cujo número de Inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas, que compõe este currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular.

1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Título 01 do anexo II)- BACHARELADOEM SERVIÇO SOCIAL

	Concluída		Em andamento

2- Curso de capacitação, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), limitado a 5(cinco) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
2.1	
2.2	
2.3	
2.4	
2.5	

3- Experiência de trabalho na área de Assistência Social, mínimo de 1(um) ano e máximo de 5(cinco) anos, sendo 1(um) por ano.

NOME DA ESCOLA /UNIVERSIDADE	ANO
3.1	
3.2	
3.3	
3.4	
3.5	

Mombaça, _____ de agosto de 2017.

Assinatura do candidato

Técnico Responsável pelo Recebimento

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

nº de inscrição	Marque a modalidade de concorrência
	VISITADOR
	SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"
	COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS								
SEXO		DATA DE	NATURALIDADE		ESTADO CIVIL			
	Masculino	NASCIMENTO		**Mombaça – CE**		**Solteiro(a)**		**Divorciado(a)**
	Feminino	__/__ /____	**Outra:**			**Casado(a)/União Estável**		**Outro:**

FILIAÇÃO					
Mãe:					
Pai:					
ENDEREÇO COMPLETO				TELEFONE DE CONTATO	
IDENTIDADE					
Nº		**Órgão Emissor:**		**Data de Emissão:**	____/____ /_____

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA						
				Nenhuma		**1 ano**		**2 anos**
				3 anos		**4 anos**		**5 anos**

DECLARAÇÃO Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.	_____ Assinatura do candidato

------RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-------

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR, SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI.					
Nome completo do candidato:					
CARGO		Nº DE INSCRIÇÃO			
	VISITADOR	Data da Entrevista:			
	SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"		07/08/2017		MANHÃ
	COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI		08/08/2017		TARDE
Data da Inscrição: ____/08/2017		_____ Assinatura do Técnico Responsável			

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

nº de inscrição	**Marque a modalidade de concorrência**
	VISITADOR
	SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"
	COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS								
SEXO		DATA DE	NATURALIDADE		ESTADO CIVIL			
	Masculino	NASCIMENTO		**Mombaça – CE**		**Solteiro(a)**		**Divorciado(a)**
	Feminino	__/___/____	**Outra:**			**Casado(a)/União Estável**		**Outro:**

FILIAÇÃO					
Mãe:					
Pai:					
ENDEREÇO COMPLETO				TELEFONE DE CONTATO	
IDENTIDADE					
Nº		**Órgão Emissor:**		**Data de Emissão:**	____/____/_____

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA						
				Nenhuma		**1 ano**		**2 anos**
				3 anos		**4 anos**		**5 anos**

Descreva o tipo e classificação internacional das doenças -CID	Necessita de atendimento especial no dia da entrevista			
		Sim		Não

DECLARAÇÃO Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.	_____ Assinatura do candidato

--------RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA---

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADOR, SUPERVISOR DO SUAS "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI.					
Nome completo do candidato:					
CARGO		Nº DE INSCRIÇÃO			
	VISITADOR	Data da Entrevista:			
	SUPERVISOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"		07/08/2017		MANHÃ
	COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI		08/08/2017		TARDE
OBS.: INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
Data da Inscrição: ____/08/2017		Assinatura do Técnico Responsável			

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:77275142

